



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [sec.admpmserracaiada@gmail.com](mailto:sec.admpmserracaiada@gmail.com)

**Portaria nº 002/2018-ADM**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei nº 0937/2015 e especialmente aos ditames do Art. 8º do Decreto nº 005/2013 e,

**Considerando** que Sra. Prefeita necessita se deslocar até a Capital Federal Brasília nos dias 11 a 15 do corrente mês e ano, afim de resolver assuntos de interesses do Município nos Ministérios da Integração Nacional, Saúde, Ciência e Tecnologia, Educação e Cultura e FNDE;

**Considerando** que o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, inciso I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição em caráter eventual; e inciso II que prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**, Matrícula nº 1286, inscrita no CPF nº 069.790.147-57 e portadora do RG nº 3.407.498/SSP-RN, **Prefeita** deste Município, 4 e ½ (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas com estadia e deslocamento até a cidade do Brasília/RN, nos dias 11 a 15 do corrente mês e ano.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 09 de Março de 2018

*ADEMAR ARAUJO DA COSTA*

CPF nº 033.615.004-00

Sec. Mun. De Administração e Finanças

